



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000  
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ipen.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.000081/2018-77

Unidade Gestora: **113202**

**5º** TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 019/2018** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES DE PROPRIEDADE DO IPEN-CNEN, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES E A EMPRESA **ELEVADORES SÃO PAULO LTDA-EPP**.

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN**, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante [alínea “h” do inciso V do artigo único do Anexo](#) ao [Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada contratante, neste ato representado pela sua **Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dra. ISOLDA COSTA**, Engenheira Química, casada, brasileira, Carteira de Identidade nº 10.566.230-6, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 044.130.418-44, e de outro lado a empresa **ELEVADORES SÃO PAULO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.209.385/0001-15**, situada na Rua Aviador Barros, nº 72, Vila Mercês - São Paulo/SP - CEP: 04162-070, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. USHIO TAKAMOTO JÚNIOR**, Sócio Proprietário, portador da Carteira de Identidade nº 32.586.920-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 322.530.858-71, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao [Contrato nº 019/2018](#), doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.000081/2018-77 e decorrente da [Pregão Eletrônico nº 003/2018](#), sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Prorrogar** a vigência do contrato em referência por mais **12 (doze) meses**, **reajustando** o seu valor com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 11,2993% sobre o valor da **manutenção preventiva**, passando o valor global atual do Contrato de R\$ 100.476,04 (cem mil quatrocentos e setenta e seis reais e quatro centavos) com autorização do reajuste pleiteado de R\$

5.397,91 (cinco mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos) para **R\$ 105.873,95 (cento e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, permanecendo as demais cláusulas contratuais pactuadas inalteradas e ratificadas.

1.2. **Relação dos Elevadores IPEN-CNEN (Manutenção Preventiva e Corretiva):**

Localização	Marca	Descrição / Características	Quantidade
Prédio da Administração	Atlas Schindler	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 07 paradas</li> <li>• Convencional</li> <li>• Sistema Excel-F</li> <li>• Capacidade de 14 (quatorze) passageiros</li> <li>• Números das instalações 18199 e 18200</li> </ul>	2
Prédio do Reator / Bloco 00	Atlas Schindler	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 03 paradas</li> <li>• Convencional</li> <li>• Tipo II - 47, Comando ASBVC</li> <li>• Capacidade de 10 (dez) passageiros</li> <li>• Números das instalações 9552 e 11493</li> </ul>	2
Prédio do Centro de Engenharia Nuclear - CEENG	Atlas Schindler	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 02 paradas</li> <li>• Convencional</li> <li>• Sistema IEC QKS8 - Comando Simples</li> <li>• Capacidade de 14 (quatorze) passageiros</li> <li>• Números das instalações 18199 e 18200</li> </ul>	1
Prédio da Gerência de Informática e Ensino	Atlas Schindler	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 03 paradas</li> <li>• Convencional</li> <li>• Capacidade de 08 (oito) passageiros</li> <li>• Números das instalações 12007 e EEL 702705</li> </ul>	2

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do presente aditivo é de 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período de **15/05/2022 com encerramento em 14/05/2023.**

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. O valor global do contrato passará de R\$ 100.476,04 (cem mil quatrocentos e setenta e seis reais e quatro centavos) para **R\$ 105.873,95 (cento e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos)**, sendo o valor da **manutenção preventiva** de R\$ 53.169,95 (cinquenta e três mil cento e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), mantendo-se inalterado o valor da **manutenção corretiva** de R\$ 52.704,00 (cinquenta e dois mil setecentos e quatro reais).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. As alterações realizadas por este termo de aditamento, desenvolve-se sob a luz do [artigo 65 § 8º inciso II da lei nº 8.666/1993](#), perfilado à tempestividade convencionada no [artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/1993](#), de mesmo modo, ressaltada por todos os elementos e informações

necessárias, tal qual os valores apresentados, estabelecendo assim, o atendimento da pretensão da empresa contratada, aos interesses dessa administração, como disposto no [artigo 47 da lei 8.666/1993](#).

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta de recursos do PTRES nº **168751**, Natureza de Despesa **339039-16**, Fonte de Recursos nº **0150110100**, Empenho: **2022NE000195** (1423494).

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no [artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993](#).

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

### ISOLDA COSTA

Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

IPEN-CNEN

### USHIO TAKAMOTO JUNIOR

Sócio Proprietário

ELEVADORES SÃO PAULO LTDA-EPP

#### TESTEMUNHAS:

##### 1 - KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS

Coordenadora de Administração e Infraestrutura – COADM.

CPF nº 064.014.178-11

##### 2 - GILBERTO MAGALHÃES

Gerente da Divisão de Infraestrutura – DINFR.

CPF nº 946.062.268-20



Documento assinado eletronicamente por **Ushio Takamoto Junior, Usuário Externo**, em 02/05/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Magalhaes, Chefe da Divisão de Infraestrutura**, em 03/05/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina lunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 04/05/2022, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 04/05/2022, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1426278** e o código CRC **00C241E3**.



## AVISO DE ANULAÇÃO Nº 13/2022

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Termo de Doação nº 88/2021, formalizado entre o MINISTÉRIO DA CIDADANIA, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Prevenção, Cuidados e Reinserção Social da SEDS/SENAPRED, CNPJ: 05.526.783/0001-65 e a ASSOCIAÇÃO ÁGAPE, CNPJ: 09.049.114/0002-81. Processo: 71000.091521/2021-49. Objeto: consiste na transferência do direito de propriedade do veículo VW GOL 1.0, Placa: HIA9518, UF: CE, Município: Fortaleza, Ano fabricação: 2011, Ano modelo: 2011, Cor: PRATA, Chassi: 9BWAA05U3CP109924, Motor: CCNA98078, RENAVAL: 390090000, no valor de R\$ 39.128,00 (trinta e nove mil cento e vinte e oito reais). Data de Assinatura do Termo de Doação: 31/12/2021. Signatários: DOADOR - CLÁUDIA GONÇALVES LEITE, CPF: 039.111.976-16 - Diretora do Departamento de Prevenção, Cuidados e Reinserção Social; DONATÁRIA - Julio Cesar da Silva Gadelha, CPF: 385.613.793-91 - Representante Legal. Publicado no DOU 03/1/2022, Seção 3, página 9.

CLÁUDIA GONÇALVES LEITE  
Diretora do Departamento de Prevenção, Cuidados e  
Reinserção Social

## SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

## SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato de Termo Aditivo - Primeiro Termo Aditivo de Vigência do Termo de Fomento nº 920223/2021. Órgão Descentralizador: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ nº 05.526.246/0001-01, CONVENIENTE: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA CNPJ nº 17.543.402/0001-35. Objeto: Dilatar a vigência deste termo de fomento até 22 de julho de 2023. Vigência: 22/12/2021 a 22/07/2023. Data de Assinatura: 09/05/2022. Signatários: BRUNO SOUZA BEZERRA DE MENEZES, Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento, CPF: 074.737.847-90 e MARCO AURÉLIO DE SÁ RIBEIRO, Presidente da Confederação Brasileira de Vela, CPF: 880.430.707-25. Processo: 71000.070245/2021-85.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 00003/2022 do Convênio Nº 899478/2020. Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 180009, Conveniente: MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, CNPJ nº 10346096000106. P.I. 127/2008, art. 30, VI. Valor Total: 1.031.418,52, Valor de Contrapartida: 31.418,52, Vigência: 23/06/2020 a 27/08/2022. Data de Assinatura: 09/05/2022. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA - BRUNO BEZERRA DE MENEZES SOUZA - Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento, CPF: 07473784790. Processo nº 71000.016814/2020-66.

## SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 918824/2021. Processo n.º 71000.074481/2021-71

Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.  
Conveniente: Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural - CNPJ: 08.745.680/0001-84.  
Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Fomento n.º 918824/2021.  
Vigência: 21/12/2021 a 30/09/2022.  
Data de Assinatura: 09/05/2022.

Signatários: Concedente: SUZANA GONÇALVES LARANJA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta - CPF: \*\*\*.540.661-\*\*, Conveniente: WOLF VEL KOS TRAMBUCH - Presidente do Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural - CPF: \*\*\*.783.227 -\*\*.

## SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Terceiro Aditivo ao Convênio nº 887786/2019. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.526.246/0001-01. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG - CNPJ: 18.715.409/0001-50. Objeto: "prorrogação da vigência do CONVÊNIO/MINISTÉRIO DA CIDADANIA/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG - 887786/2019". Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 06/05/2022. Signatários: Concedente: RONALDO LIMA DOS SANTOS - SECRETÁRIO NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR - CPF: 499.144.137-49 Conveniente: LUIZ SERGIO FERREIRA COSTA- CPF: 691.924.806.91 Processo: 71000.020796/2019-83.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Terceiro Aditivo ao Convênio nº 885897/2019. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.526.246/0001-01. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG - CNPJ: 18.715.409/0001-50. Objeto: "prorrogação da vigência do CONVÊNIO/MINISTÉRIO DA CIDADANIA/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG - 885897/2019". Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 06/05/2022. Signatários: Concedente: RONALDO LIMA DOS SANTOS - SECRETÁRIO NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR - CPF: 499.144.137-49 Conveniente: LUIZ SERGIO FERREIRA COSTA- CPF: 691.924.806.91 Processo: 71000.053393/2019-11.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Quarto Aditivo ao Convênio nº 847598/2017. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.526.246/0001-01. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE/MG - CNPJ: 18.715.383/0001-40. Objeto: "prorrogação da vigência do CONVÊNIO/MINISTÉRIO DA CIDADANIA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE/MG - 847598/2017". Vigência: 31/08/2017 a 30/11/2022. Data de Assinatura: 09/05/2022. Signatários: Concedente: RONALDO LIMA DOS SANTOS - SECRETÁRIO NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR - CPF: 499.144.137-49, Conveniente: FUAD JORGE NOMAN FILHO - CPF: 009.880.816-87 Processo: 58000.004375/2017-85.

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Retificação ao TED nº 10/2020 - Nº Processo 71000.004477/2020-64, publicado no D.O.U Nº 71 de 29/03/2022, Seção 3, página 60, onde se lê: " Órgão Executor: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - Campus Petrolina - IF Sertão/PE.". Leia-se: " Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará".

## Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

## SECRETARIA EXECUTIVA

## EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO Nº: 01250.012909/2020-83

CONVÊNIO INTERNO Nº: 004/2020

PLATAFORMA +BRASIL Nº: 899563/2020

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral

OBJETO: O Convênio nº 004/2020 - PLATAFORMA +BRASIL nº 899563/2020, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, fica rescindido a partir da data de assinatura deste termo.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022

ASSINA: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, SERGIO FREITAS DE ALMEIDA, Secretário-Executivo.

## INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 240252 - INMA/MCTI

Número do Contrato: 5/2019.

Nº Processo: 01239.000116/2018-55.

Dispensa. Nº 38/2019. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLANTICA. Contratado: 08.951.474/0001-20 - NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 05/2019, correspondente à prestação de serviços de secretário executivo, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/05/2022 a 25/05/2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993. o valor mensal do contrato é de R\$ 4.825,98, perfazendo o valor global de R\$ 57.911,80. fica assegurado à contratada o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.. Vigência: 01/07/2019 a 25/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 57.911,76. Data de Assinatura: 04/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2022).

## MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 01205.000463/2020-90

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2020, que entre si celebram a União Federal, representada pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, por intermédio de sua unidade de pesquisa, Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FAPESP. OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 01/2020 para prestação pela FUNDAÇÃO INTERVENIENTE, de serviços de apoio ao MCTI/MPEG na implementação e gerenciamento do projeto que tem por objetivo "Analisar as experiências de recuperação vegetal na Região de Paragominas dos pontos de vista ambiental, biológico, social e econômico e desenvolver indicadores para avaliação do sucesso das diferentes experiências". VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16/07/2022. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2022. ASSINAM: pelo MCTI/MPEG: Ana Luisa Kerti Mangabeira Albernaz e pela FAPESP: Roberto Ferraz Barreto.

## COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2022 - UASG 113201

Nº Processo: 01341000410202276 . Objeto: Proteção da Propriedade intelectual das criações intelectuais geradas no âmbito das instalações da CNEN e de suas unidades técnico-científicas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O INPI é o único órgão em âmbito nacional, com a privatividade de concessão de direitos sobre a propriedade industrial. Declaração de Inexigibilidade em 02/05/2022. CRISTIANE MAC CORMICK RODRIGUES. Ordenadora de Despesas. Ratificação em 02/05/2022. EDUARDO DE ASSUMPÇÃO SILVA. Chefe da Divisão de Suprimentos e Contratos. Valor Global: R\$ 77.148,00. CNPJ CONTRATADA : 42.521.088/0001-37 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

(SIDECA - 09/05/2022) 113201-11501-2021NE800084

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2022 - UASG 113201 - CNEN - SEDE

Número do Contrato: 32/2019.

Nº Processo: 01341.002318/2018-64.

Pregão. Nº 4/2019. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. Contratado: 02.738.552/0001-27 - PLATAFORMA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI. Objeto: Alterar o contrato, com fundamento no art. 65, inciso i, alínea "a" da lei nº 8.666/1993 c/c anexo x da in seges 5, de 2017, para a inclusão da atividade "acessar e operar os sistemas siafi, siafiweb e comprasnet-contratos, no âmbito da sede da comissão nacional de energia nuclear - cnen, sem prejuízo às políticas e aos normativos específicos que disciplinam o uso, o controle e os perfis de acesso de cada sistema e nos termos da orientação interna-ncal-003", das já previstas no quadro resumo do item 7, do termo de referência, anexo ao contrato nº 32/2019, para o cargo de assistente de escritório ii.. Vigência: 04/11/2019 a 04/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.704.127,48. Data de Assinatura: 06/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/05/2022).

DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Número do Contrato: 12/2021.

Nº Processo: 01342.005735/2020-73.

Pregão. Nº 2/2021. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 32.681.701/0001-20 - PLM - AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na cláusula segunda do contrato com base no artigo 57 inciso II da lei nº 8.666/1993, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Vigência: 21/05/2022 a 20/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 60.993,24. Data de Assinatura: 04/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Número do Contrato: 19/2018.

Nº Processo: 01342.000081/2018-77.

Pregão. Nº 3/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 05.209.385/0001-15 - ELEVADORES SAO PAULO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, reajustando o seu valor com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 11,2993% sobre o valor da manutenção preventiva, passando o valor global atual do contrato de R\$ 100.476,04 com autorização do reajuste pleiteado de R\$ 5.397,91 para R\$ 105.873,95, permanecendo as demais cláusulas contratuais pactuadas inalteradas e ratificadas. Vigência: 15/05/2022 a 14/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 105.873,95. Data de Assinatura: 04/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2022).

